



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 07.678.104/0001-07
Avenida Boa Esperança s/n Centro, CEP: 64.595-000
TEL: (89) 3466-0050
Curral Novo do Piauí-PI

DECRETO Nº 04/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC).

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) nos termos do anexo ÚNICO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 10 de março de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Nalva de Jesus Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social

Nalva de Jesus Macedo
SECRETÁRIA MUN. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA
CPF: 797.189.223-34